



Referência: Processo nº 40973/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD e Órgãos Participantes.

**Assunto: Resposta à impugnação.**

**DECISÃO Nº 7/2021/GERPRE**

Versam os autos acerca das impugnações ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP**, apresentada pela empresa TELEALARME BRASIL EIRELI.

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

Diante do exposto, considerando os **Pareceres Jurídicos nº 220/2021 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

**Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento das impugnações.**

Goiânia, 08 de julho de 2021.

RENATO GARCIA PEREIRA  
Gerente de Pregões

REJANE LEAL DA SILVA

Diretora de Compras e Licitações

De acordo:

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos